PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

LEI Nº 883. DE 30 DE SETEMBRO DE 1982 DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PÚBLICA DO BAIRRO GIVISIES

A Câmara Municipal de Divino decretou e eu,
Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º.- Fica denominada RUA CARANGOLA, a
Rua ligando com as Ruas Olavo de Sousa Moreira e São João
Batista, no Bairro Givisies desta Cidade.

Art. 2º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 30 de setem-

bro de 1982.

RDGARD SOUZA MORETRA PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MEIRELES SORRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL

**